

RESOLUÇÃO Nº 097

Concede Títulod e Cidadania Honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão honorário de Araxá, ao Sr. DR. GERALDO REZENDE DE ALMEIDA.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões, em 15 de setembro de 1.987.

